



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2018.00001074-6.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 01.2019.00004053-3.

Interessado: Manoel Silvânio Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, declinando da atribuição de oficiar no presente feito. Remeta-se cópia dos autos à Procuradoria da República em Alagoas. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 01.2019.00004570-6.

Interessado: Antonio Bezerra Sandes Júnior.

Assunto: Assistência Social.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 01.2020.00001369-1.

Interessado: Ministério Público de Alagoas - GAESF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail institucional, cópia das informações prestadas pela Delegacia Geral de Polícia Civil (fls.34/97), ao interessado e ao órgão de execução oficiante na 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00005339-4.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal e Execução Penal de Arapiraca/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação penal. Roubo. Art.157, §2º, inciso I e II, do CP. Pedido de declínio de competência pelo MP. Discordância do Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal de Arapiraca. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Competência da 1ª Vara/Infância. Criminal e Execuções Penais alterada pela Lei nº 7.010/2008: "Crimes contra a criança e o adolescente, excetuada a competência do Tribunal do Júri". Inobstante o fato de que o crime em questão subsume-se a uma das hipóteses da lei mencionada, constata-se que, diante de sua moldura fática, não resta evidente a vulnerabilidade da vítima, tampouco que a mesma seria escolhida unicamente por se tratar de um adolescente. Precedente. CC 0500047-61.2015.8.02.0000. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.



Proc: 02.2020.00001243-7.

Interessado: Banco Central do Brasil - BACEN.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 147/150, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica.

Proc: 02.2020.00001479-0.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 160/164, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica.

Proc: 02.2020.00001882-0.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Natureza: Inquérito Administrativo.

Despacho: Remeta-se cópia integral dos autos ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para análise do recurso interposto.

Proc: 02.2020.00002174-7.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando as informações que o Investigado, através dos Atos PGJ nº16/2019 e 19/2019, teria sido afastado cautelarmente das funções, respectivamente, por deliberação do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Alagoas, determino que seja oficiado à Diretoria de Pessoal da PGJ/AL para que informe sobre o efetivo cumprimento e duração da suspensão. Após, volvam os autos.

Processo: 02.2020.00002410-0.

Interessado: Fórum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Determino a juntada aos autos da minuta da ata da 6ª Reunião Ordinária do CSMP/AL, ocorrida no dia 04/06/2020, aprovada no dia 11/06/2020 e publicada no DOE no dia 12/06/2020, onde ocorreu o julgamento do presente procedimento. Após a juntada, retornem os autos para decisão.

Proc: 02.2020.00003257-7.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00003282-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital e cópia, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

Proc: 02.2020.00003283-3.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00003284-4.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 2ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00003285-5.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 54ª Zona Eleitoral.

Proc: 06.2019.00000298-3.



Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000546-9.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000895-5.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl.135. Volvam os autos ao órgão interessado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de junho de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 307, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000703-4, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000204-0, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 308, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000716-7, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Maribondo, no Procedimento Administrativo nºs 09.2019.00000206-1 e 09.2019.00000205-0, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 309, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Boca da Mata, nos fatos descritos no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000726-7, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 310, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000835-5, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000091-9, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 311, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000836-6, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000090-8, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 312, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000837-7, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000089-6, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 313, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00003083-5, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP e KARLA PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, para atuarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, no Inquérito Civil nº 06.2020.00000223-9, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 314, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1o Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionar no Proc. SAJMP nº 01.2020.00001609-9.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 315, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1o Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionar no Proc. SAJMP nº 01.2020.00001594-5.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 316, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no art. 10, VIII, da Lei nº 15/1996, RESOLVE delegar suas atribuições de órgão de execução, a Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, para, conjunta ou separadamente, funcionar no Inquérito Civil nº 06.2018.00001036-8, em tramitação nesta Procuradoria Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 16 dia(s) do mês de junho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00003283-3

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nºs. 1.11.000.000545/2020-39, para providências.

Assunto: Ofício nº 044/2020-GPRE/AL/APA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00003284-4

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínios de Atribuição. Notícias de Fato nºs. 1.11.000.000539/2020-81; 1.11.000.000547/2020-28 e 1.11.000.000552/2020-31.

Assunto: Ofício nº 045/2020-GPRE/AL/APA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2020.00003285-5

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínios de Atribuição. Notícias de Fato nºs. 1.11.000.000537/2020-92 e 1.11.000.000553/2020-85

Assunto: Ofício nº 046/2020-GPRE/AL/APA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00003286-6

Interessado: Noêmi Gomes Firmo Soares Barros

Natureza: Requer providências contra falta de transparência na aplicação de recursos, descumprimento de lei, omissão e negligência praticadas em Palmeira dos Índios/AL

Assunto: Representação

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2020.00003292-2

Interessado: 1ª Câmara de Coordenação e Revisão - Procuradoria da República - MPF

Natureza: Grupo de Trabalho Interinstitucional -Proinfância

Assunto: Ofício nº 146/2020/1ª CCR/MPF

Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18.06.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 18.06.2020, às 10h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

Cadastro 06.2017.00000100-0. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia crimini. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2017.00000712-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia crimini. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 05.2017.00002237-1. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2017.000000642-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2017.00000548-3. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia crimini. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2015.00000110-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Cláusulas contratuais. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2017.00000529-4. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2017.00000656-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2018.00000300-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas abusivas. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2017.0000853-6. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Utilização indevida de bens públicos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 05.2017.00001119-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e publicidade. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;

Cadastro 06.2018.00000440-0. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Posturas municipais. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo;



Cadastro 06.2017.00000685-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo;
Cadastro 06.2017.00000394-1. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo;
Cadastro 06.2017.00000142-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de contas. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;
Cadastro 06.2017.00000485-1. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Contribuição de Iluminação Pública. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;
Cadastro 06.2017.00000186-5. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Política de gestão de pessoas. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly;
Cadastro 06.2016.00000007-3. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e publicidade. Relator: Conselheiro José Artur Melo;
Cadastro 06.2016.00000076-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Tempo de espera na fila. Relator: Conselheiro José Artur Melo;
Cadastro 06.2016.00000099-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de contas. Relator: Conselheiro José Artur Melo.

DELFINO COSTA NETO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, ao considerar o Ato PGJ n. 6/2020 e a necessidade de adotar medidas de prevenção aos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19, a 7ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 19 de junho de 2020.

Maceió, 16 de junho de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 002/2020
SINDICÂNCIA Nº 002/2020

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 70 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;
Considerando o conteúdo do Pedido de Informações nº 10.2020.00000248-2, instaurado nesta Corregedoria-Geral decorrente de constatações de irregularidades tais como inúmeros processos judiciais com prazos extrapolados e procedimentos extrajudiciais sem impulsionamento, verificadas em correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça em questão onde narra suposta falta funcional do Membro do Ministério do Ministério Público de Alagoas, titular da referida Unidade Ministerial;



Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância para apurar os fatos noticiados, segundo os quais teria o Membro do Ministério Público de Alagoas, a princípio, agido em desconformidade com o art. 72, IV e V da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome do sindicato e quaisquer outras informações que o possa identificar;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Nomear como Secretário da Sindicância Napoleão Amaral Franco o qual deverá prestar compromisso.
5. Após, proceda a citação do Sindicato para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, assim como apresentar rol de testemunhas, no máximo 03 (três) e apresentar demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 71 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Publique-se. Intime-se.

Maceió/AL, 11 de junho de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Despachos

SAJ/MP: 01.2020.00001769-8

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO

Trata-se de informações recebidas por intermédio da Ouvidoria do Ministério Público, em razão de manifestação registrada eletronicamente.

Segundo a denúncia, em União dos Palmares, não está sendo realizado o exame de hemograma. No Hospital São Vicente de Paulo, há informações de que a máquina para fazer o exame estaria quebrada. Assim, não teria nenhum local na cidade que faça o hemograma pelo SUS.

Por estas razões, com fulcro nas disposições constitucionais, da Lei nº 8.080/90 e resolutivas, considerando as atribuições desta Promotoria, determinadas pela Resolução nº 03 do Colégio de Procuradores de Justiça, o 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares adota as seguintes providências:

- a) INSTAURA a presente Notícia de Fato para apurar os fatos narrados;
- b) determina a expedição de ofício ao Hospital São Vicente de Paulo, assim como à Secretaria Municipal de Saúde e
- c) determina a publicação do presente despacho no Diário Oficial, em atenção ao princípio da publicidade.

CUMPRASE.

União dos Palmares, 16 de junho de 2020.

ADILZA INÁCIO DE FREITAS
Promotora de Justiça

Portarias

MP nº 09.2020.00000807-7

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos arts. 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I, alíneas “b” e “c”, ambos, da Lei nº 8.625/93 e Resolução 174 do CNMP;

CONSIDERANDO o procedimento instaurado no Conselho Nacional do Ministério Público, objetivando fiscalizar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme determina a Lei do SINASE (Lei 12.594/2012);

CONSIDERANDO que foi constatado em vários municípios de Alagoas a não implementação do plano municipal de atendimento socioeducativo, dentre eles Feira Grande e Lagoa da Canoa;

CONSIDERANDO que foi solicitada parceria na atuação, bem como resposta acerca das medidas adotadas por este Órgão de Execução;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/93, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 15/96;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos arts. 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I, alíneas “b” e “c”, ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc, razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

A) Publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Estado;

C) Expedição dos ofícios necessários, notadamente às Secretarias de Assistência Social dos municípios de Feira Grande e Lagoa da Canoa, requisitando, no prazo de 05 dias, informações acerca da implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei do Sinase.

Cumpra-se.

Feira Grande/AL, 16 de junho de 2020.

ALEX ALMEIDA SILVA
Promotor de Justiça

09.2020.00000808-8

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos arts. 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I, alíneas “b” e “c”, ambos, da Lei nº 8.625/93 e Resolução 174 do CNMP;

CONSIDERANDO o procedimento instaurado no Conselho Nacional do Ministério Público, objetivando fiscalizar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme determina a Lei do SINASE (Lei 12.594/2012);

CONSIDERANDO que foi constatado em vários municípios de Alagoas a não implementação do plano municipal de atendimento socioeducativo, dentre eles São Sebastião;

CONSIDERANDO que foi solicitada parceria na atuação, bem como resposta acerca das medidas adotadas por este Órgão de Execução;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/93, bem como no



art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 15/96;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos arts. 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I, alíneas “b” e “c”, ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc, razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

A) Publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Estado;

C) Expedição dos ofícios necessários, notadamente ao Prefeito Municipal e à Secretária de Assistência Social do município de São Sebastião, requisitando, no prazo de 10 dias, informações acerca da implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei do Sinase.

Cumpra-se.

São Sebastião/AL, 16 de junho de 2020.

ALEX ALMEIDA SILVA
Promotor de Justiça